



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 58/ 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **707/ 2020** de **19 de outubro de 2020**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

08			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0004.5.048			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
4490520000	776	2731	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		58.990,00
SUBTOTAL					58.990,00
TOTAL					58.990,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

776	FIA CONSELHO TUTELAR - 45752-3 FONTE 776			58.990,00
SUBTOTAL				58.990,00
TOTAL				58.990,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **23 de junho de 2021**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal